

## EDITAL DE OUTORGA DE GRAU – 2023/2

### DA OUTORGA DE GRAU

**Art. 1º.** A Solenidade de Outorga de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

**Art. 2º.** A Outorga de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

§ 1º. - A Outorga de Grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma, participando da solenidade de colação de grau somente os acadêmicos regularmente habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

§ 2º. - Somente poderá participar da solenidade de Outorga de Grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

§ 3º. - Outorgam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas, tendo integralizado toda a carga horária de sua matriz curricular em atendimento a DCN do Curso.

§ 4º. - *De acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o ENADE é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, impedidos de participarem do ato de colação de grau.*

§ 5º - Os acadêmicos de que estão concluindo o Curso, para participarem da solenidade de Outorga de Grau Ordinária ou Extraordinária, deverão requerer a Outorga de Grau por meio de protocolo no Portal do Aluno, conforme disposto no Calendário Acadêmico 2023.2, fazendo a juntada dos seguintes documentos:

- I. RG e CPF
- II. Certidão de Nascimento, ou Casamento ou Certidão de averbação
- III. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio

§ 6º - Não compete a IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.



§ 7º - Aos formandos que participarem de Outorga de Grau Extraordinária, não terão direito a participar da Outorga de Grau Ordinária.

**Art. 3º.** Compete à Diretora de Ensino e Aprendizagem da Faculdade Unisapiens, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Diretor Geral da Faculdade Sapiens ou a Diretoria de Operações do Ensino Superior presidir a Solenidade de Outorga de Grau.

## DA COMISSÃO DE FORMATURA

**Art. 4º** - Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Secretaria Acadêmica, Diretoria de Ensino e Aprendizagem e Coordenação de Curso, para tratar de assuntos relativos à Outorga de Grau.

**Art. 5º** - Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Secretaria Acadêmica, Direção e Coordenação do Curso obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados (“canudos”) que deverão estar devidamente identificados com o nome do acadêmico e curso, encaminhando-os nos prazos fixados nas reuniões com a Coordenação do NAE.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas duas equipes/empresas para atendimento de toda turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

a) Os acadêmicos deverão estar trajando beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau, sugerindo-se que o formando utilize, por baixo da beca, roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias.

b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.

V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:

a) **Nome da Turma** - pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.



b) **Nome do orador do curso** - responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).

c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento.

d) **Outorga de Grau:** um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.

e) **Nome do Paraninfo** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho).

f) **Professor Convidado** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado no auditório da Faculdade Unisapiens, conforme horário, será informado à comissão de formatura e dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau iniciará às 19h, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

## **DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU ORDINÁRIA**

**Art. 6º** - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Ato cívico I – Hino Nacional
5. Pronunciamento da Direção de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor Geral da Faculdade e Diretoria de Operações do Ensino Superior;
6. Juramento;
7. Outorga de Grau;
8. Discurso do Orador da turma/curso;
9. Discurso do Paraninfo da turma/curso;
10. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
11. Ato cívico II – Hino de Rondônia
12. Pronunciamento de encerramento; e
13. Encerramento.

**Art. 7º** - A mesa principal será composta pela Direção de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor Geral da Faculdade, ou Diretoria de Operações do Ensino Superior; pela Coordenação de Curso e pelo Paraninfo.



**Art. 8º** - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:

- I - Da Diretora de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor Geral ou Diretoria de Operações do Ensino Superior;
- II - Do orador; e
- III – Do paraninfo.

**Art. 9º** - Para o Ato da solenidade de Outorga de Grau, o concluinte deverá:

- I - Chegar no local da solenidade às 18h, para assinatura da Ata de Outorga de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.
- II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.
- III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos, substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

**Art. 10.** A cerimônia oficial de Outorga de Grau Ordinária ocorrerá, conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor de Geral da Faculdade Sapiens

Porto Velho, 30 de novembro de 2023.



Chirlany da Silva Mendanha Carvalho  
Diretora de Ensino e Aprendizagem



**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU**

<b>CRONOGRAMA DO ENSAIO DE FORMANDOS</b>	
<b>Local: Auditório da Faculdade Sapiens – Horário: 18h – 21h</b>	
	<b>CURSO</b>
<b>01/02/2024</b>	Publicidade, Jornalismo, Marketing, Pedagogia, CST Gestão de Recursos Humanos , CST Processos Gerenciais, Engenharia da Computação, CST Jogos Digitais, Sistemas da Informação e Odontologia, Enfermagem e Psicologia.
<b>02/02/2024</b>	Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia da Produção e Engenharia Elétrica

**CALENDÁRIO DE OUTORGA DE GRAU – TURMAS 2023/2**

<b>Local: Auditório da Faculdade Sapiens</b>		<b>19h</b>
<b>DATA</b>	<b>CURSO</b>	
<b>05/02/2024</b>	Publicidade, Jornalismo, Marketing, Pedagogia, CST Gestão de Recursos Humanos e CST Processos Gerenciais	
<b>06/02/2024</b>	Engenharia da Computação, CST Jogos Digitais e Sistemas da Informação	
<b>07/02/2024</b>	Odontologia, Enfermagem e Psicologia	
<b>08/02/2024</b>	Administração e Ciências Contábeis	



09/02/2024	Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia da Produção e Engenharia Elétrica
------------	---

ENSAIO FORMANDOS DE DIREITO	
<b>Local:</b> Teatro Municipal Palácio das Artes	<b>18h30</b>
DATA	CURSO
07/02/2024	Direito

<b>Local:</b> Teatro Municipal Palácio das Artes	<b>19h</b>
DATA	CURSO
08/02/2024	Direito



Chirlany da Silva Mendanha Carvalho  
Diretora de Ensino e Aprendizagem

